



O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é celebrado em 21 de setembro, data instituída pela Lei 11.133 de 2005, sendo este o seu 9º ano. Essa data é marcada para lembrar os movimentos realizados pelas pessoas com deficiência na busca pela concretização de seus direitos básicos e principalmente pela efetivação do princípio da igualdade em seu caráter formal e material não havendo mais discriminação dessas pessoas.

Desde a Constituição de 1988 as pessoas com deficiência vem conquistando uma série de direitos. Um importante exemplo disso foi a garantia do direito de vagas reservadas na iniciativa privada para proteção ao seu trabalho instituído pela Lei 8.213 de 1991. Outra conquista foi o Decreto Federal 3.298 de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Além dessa e de outras proteções de direitos criadas pelo poder público, é importante ressaltar a Lei 10.098 de 2000 que determina a obrigatoriedade de adequar os locais públicos e de uso comum para as pessoas com deficiência com o intuito de tornar esses espaços acessíveis, e inúmeros documentos internacionais que foram criados desde a década de 1980, sendo a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência o marco mais importante, que foi promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Apesar de todas essas conquistas, a pessoa com deficiência ainda encontra inúmeras barreiras quando busca efetivar seus direitos básicos, seja pelo não cumprimento de todo o conjunto legislativo que os protege, ou pelo próprio comportamento da sociedade, a qual ainda não considera as pessoas com deficiência seus iguais.

Em Maringá o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, instituído pela lei nº 5.688 de 17 de abril de 2002 é o órgão de defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Sua função é deliberar, acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas na área da saúde, educação, trabalho, habitação, transporte, cultura, esporte, lazer e na acessibilidade do Município. O Conselho é um espaço de participação popular, suas reuniões são abertas à observação e participação de todos e as eventuais dúvidas e informações podem ser obtidas na secretaria-executiva do Conselho (Rua Joubert de Carvalho, 127, Centro, Maringá-PR, fone: 3221-6427).

Gustavo Vinicius Camin  
Presidente CMDPD